

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
001/2.017.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

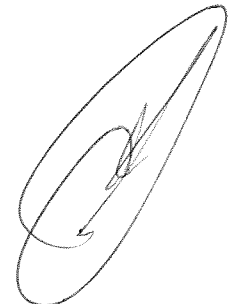
OBJETO: Prestação de serviços de publicações de 350 (trezentos e cinquenta), centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

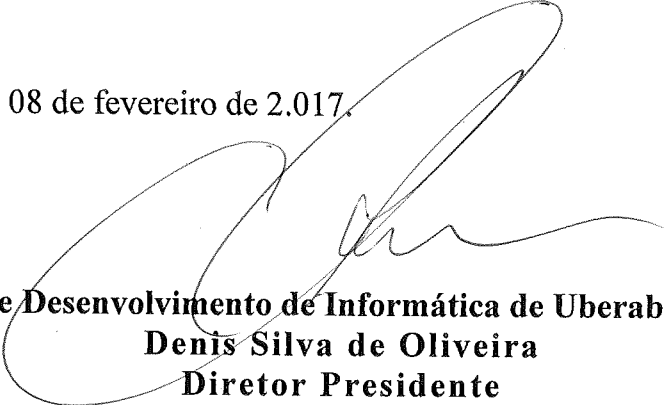
Visto—Membros da CPL.

De acordo.



Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 08 de fevereiro de 2.017.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente